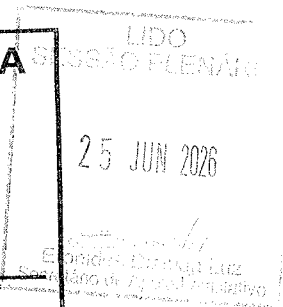
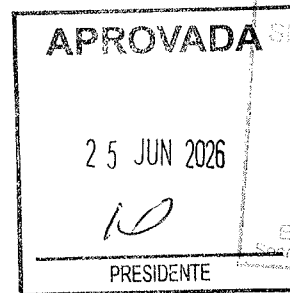


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

A
Ver. PAULA CALIL
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

REQUERIMENTO N.º 001/2026/CPI CUIABANCO



Autor: Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI CUIABANCO
Processo n.º 5723/2026

EMENTA

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI CUIABANCO, no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá.

REQUERIMENTO

Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá,

A Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI do CUIABANCO, instituída no âmbito do Processo n.º 5723/2026, com a finalidade de investigar a Gestão, Aplicação de Recursos e Critérios de Crédito do Programa Cuiabanco, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 59, §6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requerer a prorrogação do prazo de funcionamento da referida Comissão por mais 120 dias.

Nos termos regimentais, a CPI possui prazo de duração de até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada por igual período mediante deliberação do Plenário.

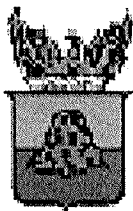
A prorrogação ora solicitada se faz necessária em razão da complexidade das investigações, bem como da existência de diligências ainda em andamento, incluindo:

- oitivas de testemunhas e agentes públicos;
- análise documental aprofundada (mais de 1400 páginas de documentos);
- requisição de informações complementares;
- consolidação das provas para elaboração do relatório final.

Rua Barão de Melgaço, s/nº. (Praça Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT
Cep 78.020-010 Fone: (65) 3617 1500 – www.camaracba.mt.gov.br

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300032003000370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**

Diante disso, mostra-se imprescindível a ampliação do prazo para garantir a efetividade dos trabalhos investigativos e a elaboração de relatório final consistente e fundamentado.

TERMO DE REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se ao Plenário a aprovação da prorrogação do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito por mais 120 dias, nos termos regimentais.

Cuiabá, 24 de junho de 2026

**Ver. DILEMÁRIO ALENCAR - UB
Presidente da CPI**

**Ver. Baixinha Giraldele - UB
Vice - Presidente da CPI**

**Ver. T. Cel Dias - CIDADANIA
Relator da CPI**

